



PORTARIA Nº 094/IPREJI/2022

“Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, matrícula nº 91398, Analista de Gestão Previdenciária, que exerce a função de Diretora Previdenciária no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, de **24 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022**, sendo os 15 dias primeiros dias de férias do período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019, com período concessivo de 03 de novembro de 2020, e 01(um) dia de férias referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2019 a 02 de novembro de 2020, com período concessivo de 03 de novembro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Outubro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº1.166/GAB/PMJP/2022